



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Resolução CMAS nº 12/2022

**“APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA
COFINANCIAMENTO DO GOVERNO
FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
JANDIRA PARA O ANO DE 2022.”**

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 2.308 de 02 de julho de 2020. Altera a Lei nº 1.094/1997 e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;

Considerando a Portaria MC/SEDS/SNAS nº 102, de 29 de setembro de 2022. Estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2022.

RESOLVE:



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Art. 1º - Fica aprovado pelos membros deste Conselho o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social no município de Jandira para o ano de 2022.

Art. 2º - Estão aprovadas as metas físicas e previsões de financiamento referente aos Serviços no âmbito das Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, Programas Socioassistenciais e Índices de Gestão do SUAS e do Programa Auxílio Brasil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 28 de novembro de 2022.

Samuel Reis Santos
Presidente CMAS Jandira
Gestão 2022-2024

